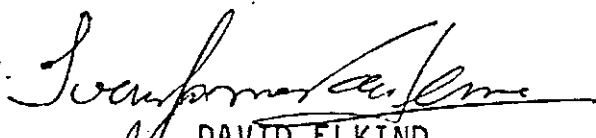




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 175/DES, de 14 de novembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 06.14.005/80, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fias rodoviários, na rodovia BR-262/MG, trecho RIO CASCA - MONLEVADE entre as estacas 2,233 + 6,00 a 2,242 + 11,00 local denominado "Lagartixa" Distrito de Vargem Linda Município São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, cuja propriedade é atribuída a JOSÉ AÇÁCIO SOARES, abrangida pela faixa de domínio da citada rodovia conforme projeto aprovado pelo Conselho Rodoviário Nacional datada de 13/12/63, e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

HMS/ams.